



Estado do Tocantins  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO

LEI Nº 076/2006.

DE 28 DE AGOSTO DE 2006.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao Orçamento Geral do Exercício de 2006 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Praia Norte, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal de Praia Norte aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder na alteração do Orçamento do corrente exercício para suprir despesa com obras, projeto de Convênio com a União e o Governo do Estado do Tocantins, com finalidade de Construção do Cais às Margens do Rio Tocantins, nesta cidade, conforme discriminação a seguir:

08.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES/OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.451.0501.1-019 – Construção e Ampliação do Cais.

44.90.51.00 – Obras e Instalações.....3.881.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de junho de 2006.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, aos 28 de agosto de 2006.

***Gilmar Alves Pinheiro***  
Prefeito Municipal